



## REGULAMENTO PRÊMIO CIO DESTAQUE

### **I - Promoção e Certificação**

A promoção do **Prêmio CIO Destaque** é uma realização da IT4CIO Network Technology Ltda. O Prêmio é certificado pela empresa organizadora, especializada na prática de pesquisas nos setores de Tecnologia da Informação e Telecomunicações.

A IT4CIO Network Technology Ltda. atua no desenvolvimento das relações entre os executivos, com a realização de reuniões e eventos voltados exclusivamente ao networking e à atualização profissional. É a responsável pela realização dos atos administrativos e operacionais deste Prêmio.

### **Descrição**

O Prêmio CIO Destaque 4CIO PR 2025 será dado a um CIO atuante no segmento de Tecnologia da Informação (TI) da região, que seja liderança reconhecida em seu meio. Todos os executivos presentes (que respondem como o mais alto cargo de TI de suas respectivas empresas) no evento concorrem ao prêmio (com exceção de CIOs que participam como convidados de painel, Pocket Talk Show, Testimony, Speaking Time e auditoria). O ganhador é escolhido durante o 4CIO PR 2025, de acordo com pesquisa realizada via 4Network App, com a participação de CIOs presentes no evento.

No evento, também será homenageada uma empresa desenvolvedora de soluções de TI. O **Prêmio Empresa Destaque em Tecnologia** será entregue à empresa que melhor apresentou soluções para atender as necessidades dos usuários de TI durante o 4CIO PR 2025, de acordo com pesquisa realizada via aplicativo “4Network” com os CIOs presentes no evento. No Prêmio Empresa Destaque, as cotas que concorrem são: Master, 100, 50, 25 e Smart Track.

O Prêmio CIO Destaque 4CIO PR é marca registrada da 4Network.

## **Votação**

A votação se dá durante o evento 4CIO PR 2025, exclusivamente pelo 4Network App, e apenas **CIOs** estão autorizados a votar. A votação para o Prêmio Empresa Destaque em Tecnologia 2025 também acontecerá no evento 4CIO PR 2025, após o término das atividades técnicas, exclusivamente pelo App “4Network”, e **apenas CIOs presentes no encontro** estão autorizados a votar.

Cada executivo poderá votar apenas uma vez e terá que escolher três nomes de destaque. Os vencedores serão o CIO e a empresa mais votados pelos executivos presentes no encontro, por meio do App, e que estejam em conformidade com este regulamento. A auditoria do resultado será feita pela Comissão Organizadora do evento.

## **Crítérios de Escolha**

Para a indicação e votação do CIO, os seguintes critérios deverão ser levados em conta:

- CIO considerado como uma liderança por outros executivos;
- CIO considerado como referência por outros executivos;
- Melhorias diretas dos serviços prestados para o usuário final;
- Melhorias na gestão de TI;
- Impacto social;
- Grau de inovação e atualização tecnológica;
- TI a serviço da eficiência e transparência;
- Redução de custos no orçamento.

Para a votação da Empresa Destaque, os seguintes critérios deverão ser levados em conta:

- Empresa que melhor apresentou soluções para atender às necessidades da área de TI;
- Desenvolvimento de soluções considerando o impacto social;
- Desenvolvimento de soluções considerando o grau de inovação.

## **Crítérios de desclassificação**

**Os seguintes critérios desclassificam automaticamente os CIOs e empresas participantes das premiações, sem prejuízos a qualquer parte envolvida:**

- Tentativas de fraude no sistema de votação;
- Condutas que constringam os demais participantes do evento;
- Ausência do homenageado (CIO ou empresa) no evento.

Caso tais situações sejam notadas ao longo da premiação, qualquer pessoa presente no evento poderá solicitar à Comissão Organizadora uma ficha para reportar a irregularidade. A Comissão Organizadora irá analisar o caso e será soberana para decidir se o homenageado será desclassificado ou não; ou, ainda, se as votações deverão ser zeradas e reiniciadas para não haver

prejuízos aos demais finalistas.

#### **VI - Divulgação do Vencedor**

O ganhador somente será divulgado no encerramento do 4CIO PR 2025 e, para fazer jus à premiação, deverá estar presente no momento do anúncio.

#### **VII - Geral**

Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Comissão Organizadora do 4CIO PR 2025.

Ao participar deste Prêmio, nos termos deste regulamento, os indicados estarão automaticamente cedendo o direito de uso de sua imagem e voz por prazo indeterminado, bem como os direitos de expor, publicar, reproduzir, armazenar e/ou de qualquer outra forma delas se utilizarem.

Curitiba, janeiro de 2025